



# CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

QUINTA FEIRA 26 DE SETEMBRO.

*Paço das Necessidades em 25 de Setembro de 1833.*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Sahio hoje ás seis horas da manhã com o Commandante Geral d'Artilheria, Foi observar diversos pontos da Linha, Ordenando em toda a parte o que Lhe Aprouve. Voltou ao Paço crão quasi nove horas.

Dêo entrada em nossas Fileiras a muitos Soldados de diversos Corpos desertados do campo inimigo.

A' huma hora da tarde Sahirão Suas Magestades Fidelissima e Imperiaes, e a Marqueza Camareira-Mór n'hum magnifico Coche puxado a seis cavallos ricamente ajaezados, seguidos de duas seges, em huma das quaes ião as Damas de Sua Magestade Fidelissima, e de Sua Magestade Imperial; e n'outra os dous Camaristas de Sua Magestade Imperial o Senhor DUQUE DE BRAGANÇA. — Chegãrão ao Paço Real da Bemposta pelas duas horas.

Logo depois, e antes do Beijamão Suas Magestades Fidelissima e Imperiaes Recebêrão o Cardeal Patriarcha de Lisboa com a consideração devida á sua Dignidade.

A's duas e meia Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. MARIA II., e Sua Magestade Imperial a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA Collocadas dentro da grade do Throno, estando de fóra da grade Sua Magestade Imperial o Senhor DUQUE DE BRAGANÇA — do lado esquerdo a Marqueza Camareira-Mór da Rainha, e as Damas — o Conde Mordomo-Mór — fazendo parede do lado esquerdo os Conselheiros d'Estado — os Ministros d'Estado, os Grandes do Reino Criados da Casa, e os Camaristas; e do lado direito os Grandes do Reino, que não são Criados da Casa, e fechando o circulo em frente do Throno o Estado Maior Imperial começou o Cortejo, e Beijamão da maneira seguinte:

O Conselheiro Barbosa de Araujo servindo de Porteiro da Camara abriu a porta da Sala, e logo o Conde de Parrobo introduzio o Corpo Diplomatico, e os Officiaes Estrangeiros, que tributárão a Sua Magestade Fidelissima os seus Comprimentos, assim como a Suas Magestades Imperiaes.

Foi introduzida depois a Deputação da Commissão Municipal da Heroica Cidade do Porto, composta do Vice-Presidente Arnaldo Wanzeller e outro Membro, que tiverão a honra de renovar na Augusta Presença da Rainha os seus protestos de amor, obediencia, e fidelidade em nome dos Illustres Habitantes daquella muito Leal e antiga Cidade.

Logo depois a Commissão Municipal de Lisboa — a Deputação da Illustrissima Junta da Agricultura das Vinhas do Alto Douro — o Supremo Tribunal de Justiça — a Junta do Thesouro Publico — a dos Juros —

a da Bulla da Cruzada — a do Exame e Melhoramento das Ordens Religiosas encarregada da Reforma geral Ecclesiastica — o Tribunal de Segunda Instancia — a Junta da Marinha forão introduzidos á Presença de Suas Magestades Fidelissima e Imperiaes.

Seguirão-se a Corte — os Generaes — os Officiaes Maiores e Ordinarios das Secretarias, e hum sem numero de Officialidade do Exercito e da Armada, Empregados Publicos, Ecclesiasticos e Pessoas de distincção, que tiverão a honra de beijar a Mão á Sua Soberana pela Sua chegada a Portugal, e por haver recobrado o Throno de Seus Maiores. Acabou o Cortejo quasi ás quatro horas. Suas Magestades voltárão ao Paço ás quatro e meia.

A's 7 e meia servio-se o jantar, ao qual Sua Magestade Imperial Fizera a honra de Convidar os Ministros d'Estado — os Marechaes do Exercito Duque da Terceira e Conde de Saldanha — o Almirante Visconde do Cabo de S. Vicente, e o Quartel Mestre General e Commandante Geral d'Artilheria.

A's 9 e meia Recebêo as Authoridades Militares da Côte e Provincia, o Intendente Geral da Policia da Côte e Reino, e outras Pessoas de distincção.

Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. MARIA II., Suas Magestades Imperiaes, e Sua Alteza Imperial go-são de boa Saude.

No dia 23 do corrente Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA entregando, a bordo do *Soho*, ao Conde Mordomo Mór a — *negrinha* — devisa daquella Dignidade, disse-lhe — Sei que he costume mandar-se ao Mordomo Mór esta Insignia; mas reconhecendo vossos grandes Serviços prestados á Causa de Minha Augusta Filha, Faço-vos a honra de vo-la entregar Eu Mesmo.

No mesmo dia quando Sua Magestade Fidelissima chegava á Barraca armada no Terreiro do Paço no meio das Benções e Vivas de muitos milhares de Cidadãos, Sua Magestade Imperial disse em altas vozes — A Rainha dá Vivas á Carta Constitucional.

No dia 24 quando Sua Magestade Fidelissima passou Revista ao Exercito Libertador Sua Magestade Imperial Lhe Apresentou em todos os pontos os Militares, que tinham sido feridos nos diversos combates ou agraciados por sua bravura ou algum extraordinario feito d'armas, fazendo-lhe notar cada hum com particular distincção.

A Deputação da Commissão Municipal da Cidade do Porto sendo introduzida á Presença de Sua Magestade Fidelissima, e de Suas Magestades Imperiaes, Arnaldo Wanzeller, Vice-Presidente da dita Commissão, dirigio á mesma Augusta Senhora o Discurso seguinte:



**SENHORA.** — A Municipalidade da Cidade do Porto, como legitima e fiel interprete dos sentimentos dos habitantes daquella Muito Nobre e Leal Cidade, assim como foi a primeira que protestou com as armas contra a Usurpação aleivosa do Throno de Vossa Magestade, e das Liberdades Nacionaes com elle indissolovelmente vinculadas; assim tambem sollicitou e obteve a graça de ser a primeira, que tivesse a honra de vir, por meio de seus Deputados, beijar a Real Mão de Vossa Magestade, e depôr aos Pés do Seu Throno a homenagem respeitosa do seu amor e fidelidade, congratulando-se com Vossa Magestade, e com toda a Nação pela Sua feliz entrada na antiga Capital da Monarchia, e pela Sua restituição ao Throno Excelso de Seus Gloriosos Predecessores.

**SENHORA!** Digne-se Vossa Magestade acolher benignamente a expressão destes puros sentimentos: Se Vossa Magestade em desempenho d'huma Augusta Promessa que nos foi feita, e que nunca nos ha de esquecer, felicitar hum dia com a Sua Presença a briosa Cidade do Porto, então naquelles montes de ruinas ainda fumantes, e naquelles campos devastados que o rodeão, theatro da Constancia, e da Gloria de Seu Augusto Pai, lerá Vossa Magestade em caracteres indeleveis, traçados com o sangue do maior numero de seus Defensores, a sinceridade destes mesmos sentimentos.

**SENHORA!** A Divina Providencia, que tão visivelmente tem protegido os Destinos de Vossa Magestade, prolongue e prospere por dilatados annos o seu appetido Reinado, para que reparados os estragos da discórdia, e congrassados os animos de toda a Familia Portugueza, possâmos tranquillamente gozar o effeito feliz das Liberdades legaes, restituídas pela Carta, e conquistadas pelo nosso braço.

Sua Magestade Imperial O Senhor DUQUE DE BRAGANÇA Respondeo em Nome de Sua Augusta Filha:

Eu agradeço, em Nome de Minha Augusta Filha, á Municipalidade da Cidade do Porto os sentimentos que Lhe manifesta: a importancia dos seus esforços attestão a verdade das suas expressões. Quando a Divina Providencia completar a sua Obra, espero Eu completar a Minha Promessa de conduzir a Vossa Rainha ao meio de vós: ahi, renovando-se as suaves recordações da generosa luta da lealdade com a dos sacrificios, serão regados em familia os louros da gloria com as lagrimas honrosas do reconhecimento.

Sendo introduzida á Presença de Sua Magestade Fidelissima e de Suas Magestades Imperiaes a Deputação da Illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, o Deputado Custodio Teixeira Pinto Basto dirigio a Sua Magestade Fidelissima o seguinte Discurso:

**SENHORA.** — A Illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro nos manda depôr humildemente aos pés do Real Throno de Vossa Magestade o tributo do seu mais profundo respeito e fiel obediencia, e felicitar a Vossa Magestade pela Sua feliz chegada ao meio dos fieis Portuguezes, em cujos corações Vossa Magestade vem encontrar o mais firme e seguro Throno fundado no amor, que todos consagramos á Augusta Pessoa de Vossa Magestade, e na certa esperanza que temos de que os males que tão cruamente tem affligido a Nação serão todos curados pelo sabio e paternal Governo de tão Graciosa Soberana, de quem a adversidade foi a primeira mestra, e huma sabia Constituição a primeira condição do Seu Reinado.

**SENHORA.** — A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, que he a Corporação de Portugal que maiores damnos recebeu do feroz Vandalismo

dos inimigos de Vossa Magestade e da Nação, he tambem a que mais vivamente sente estas esperanças e aquelles affectos, que em nome da Illustrissima Junta temos a honra de significar a Vossa Magestade.

Em tão solenne occasião, Senhora, seja-nos permitido ajuntar a expressão dos nossos proprios votos á da Illustrissima Junta de quem somos orgãos, e sollicitar a honra de beijar a Real Mão de Vossa Magestade em signal da nossa rendida obediencia e profundo respeito.

Sua Magestade Imperial o Senhor DUQUE DE BRAGANÇA respondeo em Nome de Sua Augusta Filha:

Recebo em Nome de Minha Augusta Filha com reconhecimento os sentimentos, que Me manifesta a Illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro: os sacrificios que ella tem feito pelas Liberdades da Patria e pelos Direitos de Minha Augusta Filha são dignos da maior gratidão. Hum Governo de mansidão e de Justiça, e o exercicio de Instituições livres, serão o justo premio de tanto patriotismo, e de tão grande lealdade.

Depois dirigindo-se a Sua Magestade Imperial a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA pronunciou o mesmo Deputado a seguinte Oração:

**SENHORA.** — Quando os Portuguezes celebrão a ventura de possuir na Capital do Reino a Augusta Rainha, porquem tem tido a mais amarga saudade, e passado os mais duros trabalhos, sobe de ponto a geral alegria por ser pela Carinhosa Mão de Vossa Magestade Imperial que lhes he trazido este Sagrado Penhor de união e de concordia.

O Excelso Heroe, a quem Portugal deve todo o bem presente, e todas as futuras esperanças, encontrará na Amavel Companhia de tão Augusta Esposa, de quem longa ausencia O havia separado, a consolação de quanto Tem soffrido na ardua e gloriosa lide, em que Anda Empenhado; e Vossa Magestade Imperial fará á Nação Portugueza o maior beneficio ajudando-a assim a pagar a divida da gratidão Nacional, que ella por si só nunca poderá cabalmente satisfazer.

Estes, Senhora, são os sentimentos da Illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, de quem somos fieis interpretes. Digne-se Vossa Magestade Imperial accepta-los com a Bondade propria do Seu Imperial Animo, e permittir-nos que a elles ajuntemos a expressão de identicos sentimentos, que em particular nos animão.

Sua Magestade Imperial a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA respondeo:

Conduzir ao meio dos Portuguezes o suave Penhor da sua felicidade; Vir Ser testemunha do entusiasmo de hum Povo generoso e fiel; Vir Tomar parte na gloria que resulta a Meu Augusto Esposo dos heroicos prodigios de amor, que tem obrado por Sua Augusta Filha, e pela Nação Portugueza, são titulos que Me enchem de hum nobre orgulho, e Me fazem esquecer os soffrimentos passados. Agradeço por tanto á Illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro a justiça, que Me faz nos sentimentos que Me expressa, e Confio que os Sagrados Penhores que Me ligão a tão nobre Causa lhe affiançarão em todo o tempo a efficacia dos Meus votos pela felicidade destes Reinos.

E por ultimo dirigindo-se a Sua Magestade Imperial o Senhor DUQUE DE BRAGANÇA lhe fallou desta maneira:

**SENHOR.** — Hoje que está cumprido hum dos grandes fins dos heroicos trabalhos e das Gloriosas fadigas



de Vossa Magestade Imperial pela restituição de Sua Augusta Filha e nossa Legitima Rainha ao Throno que tão iniquamente Lhe fôra usurpado, permita-nos Vossa Magestade Imperial a honra de O Felicitarmos em nome da Illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro portão fausto acontecimento, devido todo aos Generosos Esforços de Vossa Magestade Imperial que tão sabia e prudentemente tem sabido dirigir o valor indomito e a exemplar constancia do Exercito e da Nação Portugueza.

O faustissimo acontecimento, Senhor, que hoje enche de Jubilo os Corações de todos os fieis Portuguezes, assegura-nos que em breve tempo veremos a pacificação geral de toda a Monarchia e a consolidação das liberdades leaes por Vossa Magestade Imperial outorgadas. E assim ficará completo hum Padrão de Immortal Gloria para Vossa Magestade Imperial, e segura a futura prosperidade da Nação Portugueza.

Digne-se Vossa Magestade Imperial Acceitar com a sua costumada Bondade estes votos da nossa maior gratidão e profundo respeito.

Sua Magestade Imperial o Senhor DUQUE DE BRAGANÇA respondêo:

Acceito e agradeço os sentimentos que me expressa a Illustrissima Junta de Administração da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro: depois da gloria que Me coube de reivindicar para Minha Augusta Filha a Corôa que Lhe cedí, nenhuma outra Me cabe mais honrosa do que a de manter á Nação Portugueza as Instituições que Lhe outorguei, e que ella jurou.

## PARTE OFFICIAL.

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Achando-se extinto pelo Decreto de dezenove de Agosto proximo passado o Registo dos Diplomas na Secretaria das Mercês, segundo o methodo lesivo, com que até agora se procedia neste ramo de Serviço Público; e não sendo todavia compativel com o Systema da Legislação actual, comprehendida no Regimento das Mercês e Leis posteriores ainda existentes, cuja execução he tão proveitosa como recommendada, a falta de huma Repartição onde se faça assentamento de todas as Mercês concedidas a quaesquer pessoas, para que nem deixe de conferir-se a devida satisfação dos Serviços feitos ao Estado, nem hajão de dar-se premios a quem os não mereça com manifesta offensa da boa administração da Justiça, e mui grave prejuizo da Fazenda Pública: Querendo, por huma parte, remediar os abusos até aqui praticados, e estabelecer por outra a ordem e regularidade conveniente em materia tão importante, e de tantas consequencias; Por estes e outros respeitos, e em quanto por hum novo Regimento se não ajusta a exacta proporção entre os Serviços, e a remuneração delles, e se não prescreve outra melhor forma de se Decretar, e Registrar o Despacho dos mesmos Serviços; Hei por bem, em Nome da Rainha, Ordenar, que ficando extinto o Registo das Mercês, nos termos do citado Decreto, se hajão de registrar d'ora em diante no Real Archivo da Torre do Tombo, como Estação mais análoga, em Livros particularmente para isso destinados, todas as Cartas, Alvarás, Provisões ou outros Diplomas de quaesquer Mercês honorificas ou lucrativas, quer sejam lavradas nas Secretarias d'Estado, quer em outras Repartições competentes, tudo na conformidade das Leis que regem este Serviço Público, em quanto não forem por outro modo reformadas, e isto dentro de quatro mezes,

depois da data das referidas Mercês, sob pena de ficarem sem validade, nem effeito algum, e sem por ellas se poder fazer Obra nem dar posse, como se acha Determinado nos Alvarás de dezeseis de Abril de mil seiscientos e dezeseis, e de vinte de Novembro de mil seiscientos cincoenta e quatro; cuja observancia Hei outro sim por bem excitar, e Mando que se cumprão e guardem como nelles se contem. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio das Necessidades em vinte e hum de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Candido José Xavier.*

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICO E DE JUSTIÇA.

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Bacharel João Gualberto de Pina Cabral, e aos Serviços por elle prestados á Causa da Legitimidade: Hei por bem, em Nome da Rainha, de o Nomear para Juiz da Relação do Porto. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado interinamente da Pasta dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades em 9 de Agosto de 1833. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *José da Silva Carvalho.* = Está conforme. = *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

### THEOURO PUBLICO NACIONAL.

Havendo Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Determinado pela Repartição do Tribunal do Thesouro em Portaria de tres do passado mez de Agosto ao Administrador d'Alfandega de Lisboa, que em quanto se não tomavão ultteriores providencias, fizesse entrar no Cofre do Thesouro os fundos que estivessem realisados, sem attenção aos contractos ou obrigações a que taes rendimentos fossem applicados pelo Governo Usurpador, e tendo cessado os motivos que fizerão indispensavel aquella medida, não só porque o mais maduro exame tem feito desvanecer receos que erão da natureza daquella apurada crise, como mui particularmente pelos recursos extraordinarios com que a liberalidade, e o patriotismo dos fieis habitantes da Capital tem vindo auxiliar o Cofre do Thesouro, já pelo meio de donativos gratuitos, e já pela franca cooperação ao par para o Emprestimo Nacional, procedimento este que tendo sobre maneira atrahido a attenção de Sua Magestade Imperial deve sem duvida servir d'exemplo e incentivo a todos os habitantes das Provincias, á medida que o inimigo commun fôr recebendo o merecido castigo; e sendo igualmente de sã justiça, e conforme com o Decreto da Regencia datado em Angra aos vinte e tres de Agosto de mil oitocentos e trinta, que não sejam entorpecidos aquelles actos que são sempre reputados actos ordinarios de Justiça ou administração, não influentes na pratica, nem onerosos á Fazenda Pública; por todos estes motivos Manda o Mesmo Augusto Senhor, que o Administrador d'Alfandega de Lisboa suspenda o effeito daquellas medidas provisórias, determinadas pela Portaria de tres do passado mez d'Agosto, salvo unicamente nos casos, em que os Contractadores estiverem em divida á Fazenda Pública de algum quartel ou pagamento, ou se recusarem a pagar os Escriptos do Thesouro, que houvessem acceitado, em cujos casos continuará a cobrar, e remetter na forma praticada o producto da respectiva renda, fazendo escripturar tudo com a devida clareza para de futuro se tomarem em consideração aquelles



encontros que de hum Governo de Justiça e equidade se devem esperar. Lisboa, e Commissão do Tribunal do Thesouro Público, vinte e hum de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. — José da Silva Carvalho. — Está conforme. — Carlos Morato Roma, Director Geral da Contadoria.

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

GRÃ-BRETANHA.

Londres 9 de Setembro.

Portsmouth, Domingo de tarde.

Immediatamente depois da Sua Chegada Deo Sua Magestade Fidelissima Audiencia a Sir J. Whately portador do Convite do Rei para ir a Windsor o que Sua Magestade Fidelissima acceitou; he provavel que Sua Magestade Fidelissima parta daqui Terça feira proxima para Windsor Castle. — Estiverão presentes na Audiencia Sir J. Graham, o Almirante Dundas, Sir Thomaz Hardy, e Sir F. Maitland immediato ao Commandante das forças desta guarnição. Sua Magestade Fidelissima designou o dia d'amanhã á huma hora para receber a Felicitação da Corporação Municipal. — Sua Magestade Fidelissima manifestou a maior satisfação pela recepção que encontrou; Ella estava em excellente disposição, não obstante os incommodos d'huma longa e penosa passagem — pois que o Vapôr sahindo de Cherbourg Sexta feira chegou aqui hontem depois da meia noite; ancorou durante o resto da noite em St. Hellens — Diz-se aqui que depois de receber a Municipalidade, Sua Magestade Fidelissima, e a Imperatriz se dirigirão a Cowes a visitar a Duqueza de Kent e a Princeza Victoria. — A seguinte Carta expedida pela Repartição dos Negocios do Interior foi recebida pelo Mayor de Portsmouth sexta feira pela manhã, e em consequencia della se congregou a Municipalidade de tarde, concordando na forma das Felicitações, que se devião dirigir á Rainha e á Imperatriz.

Officio do Ministro do Interior ao Mayor de Portsmouth.

Whitehall 5 de Setembro.

» Sou encarregado pelo Visconde Melbourne de vos participar que Suas Magestades a RAINHA DE PORTUGAL, e a DUQUEZA DE BRAGANÇA devem chegar a Portsmouth ámanhã, ou Sabbado, e que o Rei se dignou ordenar que a Rainha e a Imperatriz á sua chegada a este Paiz fossem recebidas com todas as honras que se costumão tributar ás Testas Coroadas, e a mim me incumbe rogar-vos que se tributem todas as attenções, e todo o respeito a Suas Magestades no seu desembarque em Portsmouth.

» Tenho a honra de ser, Senhor, vosso etc.

G. Lamb.

» Ao Mayor de Portsmouth. »

Copia da Felicitação da Corporação Municipal de Portsmouth a Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. MARIA II., RAINHA DE PORTUGAL.

» SENHORA.

» Nós, o Mayor, Vereadores, e Cidadãos da Cidade de Portsmouth, como fieis subditos de S. M. Jorge 4.º, Rei da Grã-Bretanha, e Irlanda, participando do interesse manifestado pelo nosso Augusto Soberano a prol

de Vossa Magestade e de Portugal, em reconhecer o Direito de Vossa Magestade á Corôa daquelle Reino, e em aproveitar a primeira oportunidade de renovar as costumadas relações de paz e amizade com Vossa Magestade, pedimos mui respeitosa e que nos seja licito apresentarmo-nos ante Vossa Magestade para lhe offerecer os nossos mais sinceros parabens por occasião da chegada de Vossa Magestade a Portsmouth, e mais especialmente pelos faustissimos, e gloriosos acontecimentos recentemente occorridos.

» Felicitamos mui cordealmente a Vossa Magestade pelo feliz exito do estabelecimento de principios liberaes, e dos patrioticos esforços que collocarão por fim a Vossa Magestade no Throno de Portugal, e folgamos com o assignalado triunfo que alcançarão, e com o valor, e heroismo desenvolvidos em tão nobre, e tão justa Causa.

» Seja-nos permittido igualmente offerecer os nossos fervorosos votos pela felicidade de Vossa Magestade e do seu Governo, e confiamos que por meio de huma firme adherencia a principios rectos, e da manutenção da Liberdade Constitucional se estabelecerá a prosperidade do Reino de Vossa Magestade, e se estreitarão mais do que nunca os vinculos de amizade, e alliança entre este paiz, e Portugal. »

Copia da Felicitação da Corporação Municipal de Portsmouth a Sua Magestade Imperial a DUQUEZA DE BRAGANÇA.

» SENHORA.

» Nós, o Mayor, Vereadores, e Cidadãos da Cidade de Portsmouth, anciosos de manifestar o respeito que professamos a Vossa Magestade Imperial na interessante occasião que trouxe a Vossa Magestade a Inglaterra, pedimos mui respeitosa e que nos seja permittido offertar os nossos sinceros parabens pela chegada de Vossa Magestade a Portsmouth, e pelos acontecimentos que a motivarão.

« Esperamos sinceramente, que pelo estabelecimento da vossa Augusta Filha no Throno de Portugal, o bem estar, e a prosperidade daquelle Reino serão efficazmente promovidas, e que Vossa Magestade Imperial Viva dilatados annos para gosar da alta satisfação que lhe deve resultar de ser elle Governado por huma Princeza que procura sollicita promover por meio de Instituições livres os interesses, e a ventura de seus subditos. »

(Continuar-se-ha.)

LISBOA 25 DE SETEMBRO.

Abjecção e opprobrio da humanidade, nunca apparece tanto a maldade de nossos inimigos, como quando comparâmos com as gloriosas realidades de nossos triunfos, e nobres esforços, por que os temos alcançado, os monstruosos embustes de que elles se tem servido para sustentar hum systema abominavel, que mal organizado de principios depravados, caminhava sempre para a sua total desolação. — Publicâmos essa Carta (autógrafa) do sclerado Padre Guião, e, por analogia de ridiculo, transcrevêmos huma Ordem do dia do Governador de Gôa, que tirámos do *Glob and Traveller* de 28 de Agosto. — Tudo quanto se possa dizer da ferocidade do tigre tonsurado he sempre menos do que proclamão as ensanguentadas paginas de tantas Sentenças atrozes, de que elle foi quasi o unico Juiz; ninguém ignora até que ponto chega a sêde de sangue, que devorava este Ecclesiastico assassino, que foi por 5 annos o primeiro algoz, de que o barbaro, e inexoravel Usurpador se servia para sacrificar as innocentes victimas da Legitimidade; mas todos suppunhão neste



minimamente malvado — senso commum, e hum caracter severo — qual será a publica surpresa vendo-o tão baixamente servil, que para adular a estúpida Furia Luiz de Paula finge acreditar grosseiras, e já então escarnecidas mentiras, ou tão demente que de boa fé chama Cezar a João Felix? . . . . Se o vencedor de Farsalia pudesse sentir ainda hum insulto, este seria para elle mais duro que o punhal de Bruto! . . . João Felix o poltrão covarde, que vindo do Brasil fez meter no porão a Artilheria da Náo, para não ter tentação de fazer fogo a huma Curveta, e que nas Batalhas Navaes da Usurpação teve a gloria de ser excedido só pelo libofito Aboim! . . . que desprezível miseria de comparação — O resto da Carta não merece observações; he hum Sacerdote de Baal adorando o seu Idolo n'hum Altar ensopado em sangue, e lagrimas.

A Ordem do Dia do Cabo de guerra Julião he mais hum, entre os innumeraveis Documentos que mostram, que a mais enredada falsidade tem sido a ancora forte, que tem sustentado a usurpação no mar procelloso do odio universal. — As impotentes ameaças com que termina este solemne Auto de traição não devem esquecer; o terror que esse traidor fanfarrão pertende inspirar aos impavidos amigos da Liberdade, aos Subditos fieis da Rainha Legitima, deve ser hoje o sentimento unico daquelles que A trahirão. — Sim, tremão os rebeldes; e tremão até esses, que por artificio, ou felicidade tem conseguido disfarçar seus crimes, e lançar sobre elles hum véo, que julgão *impenetravel*; a Opinião Publica, como a vista da Providencia, prescrutará tudo. . . A generosidade do Augusto Regente tem limites marcados pela Justiça; a Carta, que consagra os direitos da humanidade, nunca dará protecção aos implacaveis inimigos della.

~~~~~

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. = Graças se dão dadas a Deos Senhor Nosso pelo feliz acontecimento do dia de hontem. João Felix deve d'ora em diante ser designado pelo nosso Cezar; porque foi, vio, e venceu. Deos he conosco, e com o nosso amado Soberano El-Rei Nosso Senhor.

Queira V. Ex.<sup>a</sup> ver a Carta de Londres, e depois praticar, o que se tem dignado fazer com as outras Cartas. Espero em breve dizer o mesmo da Quadrilha do Porto, para podermos viver em algum socego, porque as Ilhas ficarão sem defeza, e tornarão a seu dever. Oxalá que esses quatro Barcos de Vapor destinados para infestar nossas Costas venhão a cahir em nosso poder. Assim o espera este, que com o maior respeito he de V. Ex.<sup>a</sup> subdito o mais fiel, e mais obrigado amigo = Antonio José Guido. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendoca. = Sua casa 5 de Agosto de 1832.

~~~~~

#### Ordem do Dia.

« Casa do Governo, Damão, 15 de Janeiro 1833.

« Por dous Navios, que sahirão de Londres a 4 e 5 de Setembro, e que chegarão recentemente a Madrastra, « recebemos as mais satisfactorias Noticias de Portugal, « até 18 de Agosto. Estas noticias vem pela maior parte copiadas nas Folhas de Bombaim, e annunciação o seguinte:

« A Cidade do Porto occupada pelos rebeldes em numero de 7000 homens está estreitamente sitiada por « huma parte do nosso Exercito que sobe a 40000 homens, em duas Divisões Commandadas pelo Visconde « do Peso da Regoa, e o Duque do Cadaval. As estradas estão cortadas; reina na Cidade a maior escacez « de comestiveis, e os rebeldes tem mui pouca Cavalla-

ria, que os vá buscar fora. A nossa Esquadra composta de huma Náo de Linha, seis Fragatas, e varios vasos menores, vigia fóra os movimentos da dos rebeldes « que não se atreve a aproximar-se. Em fim os rebeldes « não podem desta vez escapar ao justo castigo, que o « Ceo lhes tem preparado. Todo o Portugal, a huma « voz, ora pelo feliz successo do seu amado Soberano, e « Nação abomina a Causa, por que pugnão os rebeldes, e « elles mesmos são odiados a hum ponto tal que se lhes « nega lume e agua como aos antigos foragidos. Os Portuguezes que defendem a Sagrada Causa do Altar, de « Viriato, de Afonso, e de João 1.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup>, e 6.<sup>o</sup>, tem mostrado ao Mundo que não querem curvar-se a hum jugo « Estrangeiro, elles jurarão sobre as Aras da Honra que « o não hão de soffrer agora. Tremei! Estrangeiros que « lhes quereis impôr leis, e atacais sua independencia. « Tremei! Tambem ó' vós Portuguezes degenerados que « não quereis dizer do intimo de vossos corações, Viva « o nosso Soberano El-Rei nosso Senhor D. Miguel I.<sup>o</sup>, « Rei de Portugal, e dos Portuguezes!!! Julião José « da Silva Vieira, Governador Honorario, e General « em Chefe.»

~~~~~

*Manifestação dos sentimentos de huma grande parte dos habitantes de Lisboa apresentada a Mr. Hoppner Consul Geral de S. M. B. em Portugal, por occasião da sua retirada deste Paiz.*

Illustrissimo Senhor: = Os abaixo assignados Habitantes de Lisboa acabão de saber com a maior magoa, e doloroso sentimento que V. S.<sup>a</sup> se ausenta desta Capital, deixando de exercer o Cargo, que o Governo de S. M. B. lhe havia confiado.

Este acontecimento inesperado, cujas causas não he dado penetrar aos abaixo assignados, he profundamente sentido pela maior e melhor parte dos Portuguezes, que jámais poderão entregar ao esquecimento a imparcialidade, desinteresse, nobreza d'Alma, e virtuosas maneiras, com que V. S.<sup>a</sup> em tão criticas circumstancias e calamitosos tempos soube conciliar o desempenho da sua difficil Commissão com a caridade Christã, e moral Evangelica, a pró das innumeraveis victimas perseguidas.

Seja permittido aos abaixo assignados asseverar a V. S.<sup>a</sup> que o character dos Portuguezes em geral he generoso para esquecer offensas, e agradecido constantemente aos beneficios que se lhes fazem; e he com esta convicção que os abaixo assignados por si, e em nome de todos os bons Portuguezes pedem a V. S.<sup>a</sup> queira aceitar este testemunho publico da sua gratidão pelos generosos esforços, que V. S.<sup>a</sup> constantemente empregou para felicitar este Paiz sem comprometter a dignidade do Governo de S. M. B., que a Nação Portugueza com muito boas razões considera o seu mais fiel e antigo Alliado.

Finalmente os abaixo assignados rogão a V. S.<sup>a</sup> queira persuadir-se de que, apesar de ausente de Portugal viverá eternamente na grata lembrança dos Portuguezes que de coração lhe desejão todas as venturas que merece, e de que por tantos titulos se faz digno.

Lisboa 24 de Agosto de 1833. = Illustrissimo Senhor R. B. Hoppner, Consul Geral de S. M. B. em Portugal.

*Seguem-se as assignaturas da Municipalidade de Lisboa, de varios Titulares, Conselheiros d'Estado, e de Fazenda, Desembargadores, Negociantes, Proprietarios etc. etc.*

*Resposta dirigida por Mr. Hoppner ao Excellentissimo Visconde de Fonte Arcada, Presidente da Commissão que em nome dos que assignarão apresentou o Discurso acima.*

A lisongeira distincção que os Habitantes de Lisboa



me tem liberalizado, tão superior aos meus merecimentos, como distante da minha expectação, tem gravado no meu peito huma impressão, que o tempo não pode apagar.

Nunca os fracos serviços de algum individuo forão recompensados com tão abalisados testemunhos de favor, como os que este Paiz me tem conferido.

Eu teria na verdade hum nobre orgulho se pudesse acreditar que tinha contribuido para o triumpho de huma Causa identificada com a da Justiça e humanidade, pela maneira que se me attribue; mas em quanto admitto a extensão dos meus desejos pelo seu feliz exito, e a anciedade com que presenciei a luta movida em seu favor, sou tambem obrigado a reconhecer, que apenas pude contribuir em muito pequena parte para assim se conseguir.

Julgo com tudo que os Habitantes de Lisboa me permitirão offerecer-lhes os meus mais ardentes votos pela continuação dos seus successos, e prosperidades; e segurar-lhes que não cessarei jámais de tomar o mais decidido interesse pelo seu bem estar, e recordar-me com gratidão da extrema delicadeza, que elles tem manifestado para comigo. Lisboa 26 de Agosto de 1833. =  
*R. B. Hoppner. (\*)*

~~~~~

O Cavalheiro Mendizabal, que chegou de Londres acompanhando Suas Magestades a RAINHA, e a Imperatriz DUQUEZA DE BRAGANÇA, teve hontem huma Conferencia no Tribunal do Thesouro Publico aonde deo conta da sua Commissão.

~~~~~

#### ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO GERAL.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Côrte se faz publico, que sahirá a 27 do corrente mez para Sines a Bateira Senhora da Conceição, e receberá a Mala ás 11 horas da manhã do dito dia; o Hiate Livramento para o Porto ás 4 horas da tarde de 28 dito.

As Cartas serão lançadas na Caixa Geral do Correio até á hora mais proxima da dita entrega do dia antecedente.

*N. B.* A Escuna Conceição das Alagôas para a Bahia com escala pelas Alagôas sahirá no dia 28 ás 7 horas da manhã.

~~~~~

*Telégrafo. = Serviço da Barra. = 24 de Setembro.*

A Escuna Inglesa, que entrou hontem, vem de Faro em 4 dias, 9 Passageiros que são: 1 Major de Ordenanças de Faro, com 6 pessoas de familia, encarregado de Officios de differentes Authoridades de Faro para o Governo, 1 Voluntario Nacional de Faro com 1 filho menor, 1 Medico Hespanhol. — Entrou de noite a Escuna Portugueza, Purificação; vem da Ilha Terceira em 16 dias, 2 Passageiros que são: 1 Negociante Portuguez, e 1 mulher. Não dá novidade.

(\*) Ainda que de muito antiga data, não podemos deixar de publicar com satisfação este digno testemunho de gratidão ás distinctas qualidades de tão Illustre Amigo da Causa da Justiça e da Liberdade.

#### *Serviço do Norte da Barra.*

##### *Embarcações avistadas.*

10 h. 28 m. da m. 1 Brigue-Escuna sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.

12 h. 10 m. da t. 1 Escuna sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.

##### *Embarcação entrada em S. Julião.*

12 h. 46 m. da t. 1 Escuna Portugueza.

##### *Dia 25.*

A Escuna Portugueza que deo entrada hontem em S. Julião chama-se Independencia; vem da Ilha de S. Miguel em 22 dias, com feijão, fava, e trigo, 1 Mala, e 4 Passageiros que são: o ex-Prefeito da Ilha de S. Miguel com 3 criados. Não dá novidade. — Sahio hontem á tarde o Bergantim Brasileiro Marquez de Pombal para Pernambuco. — Entrou de noite 1 Escuna Inglesa.

#### *Serviço do Norte da Barra.*

##### *Embarcações avistadas.*

11 h. 30 m. da m. 1 Bergantim Portuguez a Oeste do Cabo da Roca.

4 h. 20 m. da t. 1 Brigue-Escuna sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.

##### *Embarcações sahiras de S. Julião.*

7 h. da m. 1 Barco de Vapôr Inglez.

1 h. 50 m. da t. 1 Hiate Real Portuguez.

5 h. da t. 1 Brigue-Escuna Inglez, e 1 dito Sueco.

##### *Embarcação entrada em S. Julião.*

1 h. da t. 1 Bergantim Portuguez.

~~~~~

#### ANNUNCIOS.

Quem quizer arrematar a laranja e limão, fructo pendente da quinta do sequestrado rebelde ex-Duque do Cadaval sita a S. Francisco na estrada que vai para Alcoxete, compareça a dar o seu lanço perante o Juiz de Fóra de Aldegallega para se lhe mandar tomar, devendo proceder-se á sua final arrematação no dia 29 do corrente mez de Setembro nas casas da mesma quinta.

Nas casas do ausente Marquez de Tancos nos dias 27 e 28 do corrente se hão de continuar a vender em Leilão pelas 10 horas da manhã alguns dos móveis sequestrados ao mesmo, incluindo nestes huma cama á Franzeza avaliada em duzentos mil réis; hum espelho em cento e sessenta mil réis; e hum sofá em sessenta mil réis.

Quem quizer vender cal em pó, arêa do Alfeite, telha, tijólos, ferro de todas as qualidades, filele branco, e azul, e toros de pinho, com pagamento de prompto, ou a prazos, compareça na Sala da Inspeção Geral do Arsenal do Exercito no dia 28 do corrente pelo meio dia.